



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

Processo FA: 33.007.001.17-0008215 – SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA

Processo FA: 33.007.001.18-0003694 – B2W DIGITAL

Processo FA: 33.007.001.17-0002436 – VIA VAREJO S.A.

Processo FA: 33.007.001.17-0004466 – ADIDAS DO BRASIL LTDA

Processo FA: 33.007.001.18-0004414 – KINGHOST HOSPEDAGEM SITES LTDA

Processo FA: 33.007.001.18-0004589 – ML EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA

Processo FA: 33.007.001.18-0000201 – CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.

Processo FA: 33.007.001.18-0004564 – INSTITUTO EDUCACIONAL LUMINIS

Processo FA: 33.007.001.18-0004564 – INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO MARCOS EIRELI

Processo FA: 33.007.001.17-0008649 – SARAIVA E SICILIANO S.A.

Processo FA: 33.007.001.18-0004913 – UNIMED NOVA FRIBURGO SOC. COOP. DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Processo FA: 33.007.001.18-0004505 – VIA VAREJO S.A.

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em dívida ativa em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011

CARLOS JOSE FIORETTI BENTO
Procurador Adjunto de
Proteção e Defesa do Consumidor